



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF-5342/2018
INTERESSADO : Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO : Indicação de funcionário do Confea para exercer a função de Assistente da CME para o exercício 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – CME

A Comissão do Mérito – CME, em sua Reunião de Instalação, realizada em Brasília – DF, na sede do Confea, em 23 de janeiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea;

Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o inciso XIII do art. 27 da Resolução nº 1.085, de 2016, estabelece como competência do Chanceler a indicação de empregado do Confea para exercer a assistência à comissão;

Considerando que, de acordo com o inciso XXX do art. 55 do Regimento do Confea, compete ao Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico,

DELIBEROU:

1) Indicar a Analista Eng. Ftal. Mara Rúbia Soares como Assistente da Comissão do Mérito para o exercício de 2018, até a reunião de instalação da comissão em 2019.

2) Submeter o assunto à Presidência do Confea para homologação.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2018.

Cons. Federal ZERISSON DE OLIVEIRA NETO – Chanceler

Cons. Federal CARLOS BATISTA DAS NEVES – Chanceler-Adjunto

Cons. Federal FRANCISCO SOARES DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

Cons. Federal INARÊ ROBERTO POETA E SILVA

Cons. Federal LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS